



VIII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil
"Educação e Contemporaneidade" 18 a 20 de setembro de 2014
ISSN 1982-3657



**LIBERDADE E DISCIPLINA NA INFÂNCIA: AMBIGUIDADE OU INCOMPREENSÃO NO PROCESSO EDUCATIVO?
UM ESTUDO EM
NOVO ALEGRE-TO.**

SANTOS, Noemia Cardoso Nascimento[1]

COSTA, Magda Suely Pereira[2]

RESUMO

O estudo apresentado tem como objetivo analisar o comportamento e posicionamentos das crianças da Escola Diolindo dos Santos Freire em Novo Alegre-Tocantins a partir do uso da liberdade e da disciplina no convívio em sociedade. A questão problema se pauta na indagação: seria a falta de limites postos às crianças de hoje os fatores responsáveis pela indisciplina e violência na vida social, incluindo a escola?

O referencial teórico tem o aporte de M^a Montessori (2004), Freinet (1966) Philippe Àries (2011) e Legislações (1988-2012). Para apreensão da realidade buscamos a metodologia qualitativa com suporte nas observações de classe e aplicação de questionários aos alunos, pais e professores do ensino fundamental da referida escola e a evidência é que a maioria das crianças não compreende a complexidade do conceito de liberdade que envolve a responsabilidade com o outro e o coletivo.

Palavras-chave: Infância. Liberdade. Disciplina.

ABSTRACT

The present study aims to analyze the behavior and attitudes of children of school Diolindo dos Santos Freire New Gay-Tocantins from the use of freedom and discipline in life in society. The question at issue is guided question: would the lack of limits posts to children today the factors responsible for indiscipline and violence in social life, including school?

The theoretical framework has the contribution of M^a Montessori (2004), Freinet (1966) Philippe Aries (2011) and Regulations (1988-2012). Apprehension of reality to seek qualitative methodology supported in class observations and questionnaires to students, parents and elementary school teachers of that school and the evidence is that most children do not understand the complexity of the concept of freedom involves responsibility to one another and the collective.

Keywords: Childhood. Freedom. Discipline.

1. INTRODUÇÃO

O contexto sociocultural da criança suscita várias leituras sobre a educação em diferentes espaços de convivência social. Através de estudos é possível constatar as mudanças ocorridas com a infância, no decorrer dos tempos, fazendo-nos refletir e identificar as novas tendências educativas que dão atenção a esta fase de desenvolvimento. Neste trabalho procuramos analisar o percurso da educação vivenciada pela criança com recortes no século passado e nos dias atuais por meio de uma literatura que se reporta a estes princípios normativos em questão. São leituras e discussões que acreditamos nos possibilitar um suporte teórico, para entender melhor o que acontece com a criança como ser humano de direitos nesta fase da vida.

Ressaltando que nos séculos passados as crianças não eram consideradas como sujeitos históricos, de direitos, nem mesmo seres humanos em desenvolvimento físico. Destacando ainda que na Idade Média, as mesmas eram vistas como pequenos adultos, a infância era invisível para sociedade, sem direito algum.

É a partir do final do século XIX e XX com estudos e pesquisas que os estudiosos compreendem melhor sobre a necessidade de evidenciar a noção de proteção e dos reais direitos da criança.

No Brasil a compreensão de infância acompanhou a evolução mundial, é a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos da Criança que seu espaço passa a ser valorizado. Os grandes avanços vieram com Constituição Federal do Brasil de (1988), com Estatuto da Criança e do Adolescente, havendo a reafirmação dos direitos dessa faixa etária com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Apesar dos avanços científicos na legislação, da nova visão e significado com relação à infância, sabemos da necessidade de leituras atualizadas e uma séria revisão do aparato legal, pois sabemos das contradições e desigualdades sociais que afetam a infância brasileira. Temos consciência de que vivenciamos controvérsias e ambigüidades, no que se refere ao uso da liberdade sem limites e até mesmo problemas no que diz respeito a esses direitos conquistados que, ao serem encarados sem a devida compreensão afetam a questão da disciplina e da compreensão da vida coletiva.

Conceitos como limites e disciplina implicam a junção de direitos e deveres. Nesse enfoque, encontra-se a problemática desta investigação, afinal o que temos visto em nosso dia-a-dia, e numa proporção muito alta é a questão da indisciplina, que é, a nosso ver, o choque entre a disciplina e a liberdade, tanto no contexto escolar, quanto no seio familiar e social.

Se antes a criança não era considerada como sujeito de direitos, reprimida pelos pais e na sociedade impedida de ter uma infância sem um olhar voltado para as suas necessidades básicas, como: saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, ao lazer, respeito, dignidade, à convivência familiar, dentre outros, na atualidade o que se observa é uma conquista legal de direitos e liberdade. Como pedagoga este assunto muito nos interessa, tendo em vista que a evolução da educação numa sociedade em transformação diz respeito a todos aqueles que vão trabalhar e lidar com os sujeitos a serem educados.

Como acadêmica em curso de formação de professores, fomos motivados a observar uma escola no município de Novo Alegre-TO, a relação da criança no ambiente escolar, as dificuldades encontradas para se ter um bom ensino e as possibilidades oferecidas pela escola, considerando os direitos que os infantes têm à educação.

Para apreender o fenômeno foi pensada a pesquisa qualitativa com desdobramentos de procedimentos. O primeiro deles uma pesquisa bibliográfica que desse suporte teórico para compreender a investigação. Em seguida uma pesquisa de campo onde a coleta de dados se deu por meio da observação da realidade e contexto da pesquisa e por fim a aplicação de questionários aos sujeitos da pesquisa.

Esperamos que estas reflexões fundamentadas nos dados encontrados possam contribuir de alguma forma para discussões no interior das escolas e a outros pesquisadores para aprofundarem nesta temática.

2. A INFÂNCIA NO PASSADO

A relação adulto - criança é vivida de forma complexa desde a Idade Média e início da Idade moderna, onde se observa a falta da ideia de educação, no momento em que não mostra o que: "A preocupação dos pais e o desconhecimento da psicologia do desenvolvimento em conjunto, contribuíam para perpetuação da ideia de que a infância era apenas uma rápida introdução às graves responsabilidades do mundo adulto" Pinchbeck E Hewitt (1969, p. 34).

Philippe Airés em sua obra "História Social da Criança e da Família" faz um estudo sobre a infância, no período entre a Idade Média e o século XX na Europa, e afirma que "Até por volta do século XII, à arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que a ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para criança nesse mundo" (2011, p. 17). Essa afirmação reforça que a infância não era reconhecida, os homens do século X e XI não consideravam a imagem e nem tinha por elas interesse.

A sociedade considerava que a partir do momento em que a criança fosse capaz de ficar sozinha sem os cuidados maternos, significava que pertencia a sociedade dos adultos. Esperavam que as crianças pensassem e se comportassem como pessoas maduras, quando na verdade estavam começando sua aprendizagem. Aos sete anos já recebiam a carteira de identidade jurídica de adulto, aos nove eram tratadas como jovens, e começava uma forma diferente de estudo, abandonavam os brinquedos e jogos infantis e sua mente deveria voltar-se para assuntos sérios, com disciplina rigorosa, ou seja preparava-as para ser um adulto.

Por volta de 1742, existia uma forte preocupação no que diz respeito à mortalidade infantil, os índices de mortalidade de bebês e crianças na época eram muito elevados:

Não é difícil encontrar razões para essa perda contínua de vidas infantis: na realidade são quase idênticas às razões para os elevados índices de mortalidade de crianças e bebês que tinham predominado em gerações anteriores. A obstetrícia continuava a ser uma ciência pouco desenvolvida e estava nas mãos de parteiras sem instrução. Como a pessoa que fazia o parto devia cuidar da criança depois do nascimento, o tratamento e doenças da primeira infância estavam nas mãos das chamadas enfermeiras e das mulheres velhas. Pinchbeck E Hewitt (1969, p. 36).

Segundo (PINCHBECK E HEWITT, 1969) existiam enfermeiras más, que atendiam no primeiro mês depois do nascimento da criança, e não temiam em dar vinho e conhaque, para crianças recém-nascida, a fim de impedir que chorassem, para não terem trabalho. No que se refere aos alimentos, era preocupante, pois, nessa época não havia alimentos especiais para bebês, o que agravava ainda mais a situação da saúde e

desenvolvimento da criança.

No campo intelectual, em algumas escolas, a leitura era ensinada uma vez por dia, geralmente através de versos da bíblia, pois havia ausência de livros escritos para divertir e distrair. Até o fim do século XVII à leitura de lazer era na bíblia e a tratados religiosos, somente a partir de 1780 escritores profissionais voltaram sua atenção para a redação de literatura juvenil. Mas na prática as escolas nada mais eram que oficinas em que as crianças eram obrigadas, pelos pais ou patrões a trabalhar além de suas forças.

Os eclesiásticos, os homens da lei e os moralistas do século XVII que primeiro observaram a necessidade de uma atenção especial a infância recusavam-se a considerar as crianças como brinquedos encantadores, viam nelas, frágeis criaturas de Deus que era preciso ao mesmo tempo preservar e disciplinar. Surgem assim, as escolas que tiveram sua origem na disciplina eclesiástica ou religiosa. De acordo com Airés (2011, p. 107) essas mudanças “revelam o progresso do sentimento da infância na mentalidade comum”. No entanto, essa evolução do século XV ao XVIII não ocorreu sem resistência, os traços marcantes da Idade Média permaneceram por muito tempo.

Porém, no século XVIII de forma lenta, ocorre o desenvolvimento de um ideal humanitário, que se dedicava em livrar as crianças da ganância e maus tratos, e proporcionar abrigos para as consideradas excluídas. Apesar da persistência dos antigos costumes, o contexto da família estava mudando de uma forma inevitável, influenciando na natureza das relações entre pais e filhos.

Berge (2007, p.20) afirma em seu livro “Como educar pais e filhos” que:

[...] esta importância dada ao papel da família junto à criança talvez seja uma descoberta mais nova do que parece à primeira vista. Nem sempre nos apercebemos logo das revoluções e foi preciso uma verdadeira revolução do pensamento para que aprendêssemos a considerar “a família para a criança”, em vez de continuarmos apegados ao tradicional *slogan* “a criança para a família”. [...] Só quando se compreendeu o alcance desta verdade “a criança é o pai do homem” é que houve a preocupação com as suas profundas necessidades e, conseqüentemente com o meio mais princípio à eclosão, crescimento e desenvolvimento da criança.

Contudo, a idéia de infância não existiu sempre e da mesma maneira. Ela aparece com a sociedade capitalista, na medida em que ocorrem mudanças na inserção e o papel social desempenhado pela criança na comunidade. Com a revolução Industrial muda a posição da família na sociedade, há uma modernização da família. “Nessa organização social, descobre-se a criança enquanto força de trabalho. É pelo trabalho da criança, ou melhor, pela exploração de mão-de-obra, que a infância é reconhecida” segundo Pimentel e Araújo (2007, p.188).

Conforme Costa (2010), pelo viés da perspectiva histórica foi observado que inicialmente predominou a falta de conhecimento da totalidade infantil, somente com o decorrer dos séculos é que o discurso ideológico sobre e infância passa a ser marcado por uma natureza a ser corrigida pelos adultos. Essa ideologia predominou por grande período, somente com as teorizações de Freud houve mudança. Apesar de ter iniciado seus

estudos no período em que vigorava a ideia de que a criança possuía, “[...] natureza infantil passível de ser moldada” (2010, p. 12). Tal afirmativa contribuiu e influenciou atingindo de cheio os estudos de Sigmund Freud.

Sendo assim, é possível notar que as idéias defendidas por Freud e o surgimento da psicanálise com o mesmo, representou um novo olhar dirigido à criança que revolucionou a sociedade como um todo apresentando ao mundo uma nova criança.

Devemos considerar também as idéias de Jean Jacques Rousseau como importantes contribuições que influenciaram para a mudança de se ver a infância. Segundo Pereira (2013) em seu trabalho de conclusão de curso, Rousseau “[...] foi um dos primeiros a se preocupar com a criança como um ser humano”.

Diante disso constata-se que Rousseau e Freud foram os primeiros exemplos de pesquisadores que influenciaram e contribuíram para uma nova percepção do que é ser criança, não sendo mais vista como um ser em miniatura sem suas peculiaridades. Diferente do que se pensava anteriormente, partindo para o pressuposto de que a criança tem necessidade de desenvolver suas potencialidades com vistas ao desenvolvimento humano.

Somente no século XX concebe-se a infância como a identidade de sujeito social, de direito. Se na sociedade feudal, a criança exercia um papel produtivo, como um adulto, assim que ultrapassava o período de alta mortalidade, na sociedade moderna a concepção de infância torna-se mais elaborada, ela passa a ser alguém que precisa de cuidado, ser escolarizada e preparada para uma atuação futura.

3. A INFÂNCIA SOB O OLHAR DA FILOSOFIA DA LIBERDADE E DISCIPLINA

Os estudos sobre a Infância continuaram pelo mundo afora pelos esforços de movimentos de renovação do ensino, dentre elas a Escola Nova. A Escola Nova nasce como um movimento de crítica e revisão a pedagogia tradicional, prevendo mudanças na organização da educação escolar. Deslocando para o centro do processo de ensino o aluno e não mais o professor. Teve como precursores: Rousseau século XVIII, Dewey, Pestalozzi e Froebel, Freinet e M^a Montessori no século XIX.

Teóricos que debruçaram sobre vários aspectos formativos da criança. Cada um, em seu peculiar modo de ver a infância desenvolveu metodologias que têm contribuído para os processos de aprendizagem até nos dias atuais. Os estudiosos mencionados acima desde o seu tempo já traziam a importância da liberdade para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Evidentemente que o conceito de liberdade precisa ser bem compreendido dentro da filosofia que pregavam.

O conceito de liberdade: de acordo com o Dicionário do Pensamento Social (1996) é um conceito que teve vários tipos de interpretações em doutrinas sociais variadas. Tendo concepção negativa que diz respeito à ausência de restrição desnecessária. E positivas significando “diretos cujo desfrute é benéfico para aquele que os possui” (1996, p.424) apud Lewis (1832, p.154).

Dessa forma, evidencia-se que a liberdade, tem a probabilidade de implicar, alguma limitação da liberdade de outros. Mas a vida humana é necessariamente social, e a liberdade pode ser mais bem concebida como um

equilíbrio continuamente mutável. Por isso, fazem-se necessário compreendermos a criança em sua mais profunda necessidade, para dar a mesma, meios para satisfazê-la e fazê-la compreender onde começa e termina a sua liberdade.

Neste enfoque Maria Montessori há um século, aproximadamente em 1907 propôs uma educação libertadora que fosse capaz de formar seres conscientes, pensantes com personalidade autônoma.

Costa (2001, p.306) cita:

A obra de Montessori constitui indubitavelmente uma bela e fecunda contribuição ao progresso dos "Métodos Pedagógicos". Sua metodologia buscava atender aos princípios da Escola Nova, que tinha por ideal educar para liberdade, no sentido de possibilitar a auto-gestão do educando e a construção de uma sociedade democrática.

O objetivo de seu método é levar o educando como um ser pensante a ter conhecimento do real. "Ser consciente do real é conhecer o mundo exterior (o não eu) e o mundo interior (o eu); para isso se impõe o método experimental, compreendendo que desta forma o ser toma conhecimento do real pelas atividades que realiza" Costa (2001, p.307). A conscientização do mundo exterior possibilita que se conheça o mundo interior e espiritual, o que evidencia a própria personalidade. Assim por esse viés a educação deve visar à formação do homem livre.

Nesse sentido, foca-se o papel do professor, inferindo que este deve ajudar a criança a crescer sozinha proporcionando possibilidades, liberdade para a experimentação, para as trocas de informações. Nesse contexto, Silva e Araújo (s/d) ressaltam que cabe ao educador ir acompanhando e aguçando o pensamento dos alunos encaminhando-os para aquisições desejadas.

Contudo, a pedagogia pregada por Montessori visa à liberdade, a qual a criança sente-se livre para ser ela mesma, favorecendo seu bem estar, dando-lhe competência para ser um cidadão produtivo e que consiga alcançar uma vida digna e feliz.

A filosofia de Celestin Freinet (1896-1966), educador francês propôs uma educação libertadora através do Método Natural de Aprendizagem em que o mesmo enfatizava que era capaz de levar aos alunos à liberdade, para que pudessem tornar seres críticos diante da realidade social existente. Cada criança seria capaz da autogestão do conhecimento.

Já o filósofo Froebel (1782-1852) acreditou na espiritualidade da criança, valorizando sua liberdade por meio de brincadeiras e jogos livres. Por meio dos jogos, haveria as possibilidades de exercitar o respeito às regras dos jogos e a disciplina, também pelas brincadeiras há o desenvolvimento de tais valores.

Sugeri uma educação por meio da liberdade, embora esse processo necessitasse do acompanhamento do adulto nas atividades. Para ele o desenvolvimento humano é necessário e só se desenvolve se existir a liberdade. Nesse sentido, a criança precisa viver livre, a deve aprender desde cedo encontrar por si própria os caminhos para andar sozinhos.

Outro teórico que defendeu a educação baseada na liberdade foi Neill, em seu livro *Liberdade sem Medo* (1973) relata toda a história da escola denominada de Summerhill, fundada em 1921 na Inglaterra. Nela está a ideia de substituição da autoridade pela liberdade, ou seja, uma educação despojada do medo. De acordo com seu pensamento “crianças livres não se deixam influenciar facilmente. A ausência do medo explica esse fenômeno. Realmente, a ausência do medo é a coisa mais bela que pode acontecer a uma criança” Neill (1970, p. 9).

Tanto Montessori, Freinet, Froebel quanto Neil enfatizam que a liberdade é de grande relevância para construção e aquisição de conhecimentos, onde a criança se vê livre para buscar informações necessárias para sua vida social. No entanto, esse conceito implica o exercício do limite e da disciplina, a criança precisa ver que suas atitudes quando não realizadas de acordo com o bom senso poderá sofrer sanções. Para Montessori (s/d, p. 31) *apud* Costa (2001, p.309).

[...] devemos ter em mente: dar liberdade à criança não é abandoná-la a si própria ou negligenciá-la. Nossa ajuda não deve tornar-se uma passiva indiferença às suas dificuldades. Ao invés disso, devemos acompanhar esse crescimento com uma vigilância prudente e afetuosa.

Portanto, a educação que tem como essência a liberdade, que é o ideário da Escola Nova não prega que a escola deva deixar a criança jogada a própria sorte, pelo contrário, seu foco principal é acreditar que a educação é o exclusivo elemento verdadeiro, eficaz para a construção de uma sociedade democrática, que considere as diversidades, respeitando a individualidade do sujeito.

Mas para que isso aconteça é necessário que haja um entendimento do modo como o ensino em uma escola deva ser ministrado, pois a função docente é vista como de fundamental importância para sensibilizar educandos quanto à sua compreensão da cultura, da sociedade por meio da auto-reflexão e auto-compreensão de seu papel social. Percebe-se deste modo que os conteúdos das matérias dos programas de ensino devem ser passadas aos alunos pelo educador de forma respeitosa e com delimitação de limites, mas sem restringir sua liberdade dentro da sala de aula.

3.1. Outros Olhares sobre a disciplina de sala de aula

O termo disciplina refere-se de acordo com Schmidt, Ribas, Carvalho (1989, p. 29) “a um conjunto de regras de conduta imposta ou livremente consentida, favorável ao funcionamento de uma organização, seja escolar, [...] onde as relações de subordinação caracterizam-se pela verticalidade das ações”.

Segundo Abud e Romeu (1989, p. 80) “em sentido amplo, a disciplina significa ordem respeito, organização e

obediência". Seria impossível a vida coletiva sem padrões de comportamentos. Entretanto, o excesso de imposição e de controle pode trazer, como consequência, outro tipo de conformidade – a mental – que, se estimulada em demasia, poderia significar a submissão irrestrita, acrítica e a passividade, incoerentes com o progresso e, assim indesejáveis [...] Abud e Romeu (1989, p. 80).

Referindo-se à escola esse termo tem um significado complexo, dependendo da corrente teórica, ela pode desencadear comportamentos variados. Na escola tradicional a disciplina significava ficar quieto e sentado numa carteira, sem muita comunicação com o coletivo. Já na Escola Nova a disciplina possui outra concepção é por meio da circularidade de ideias e trocas que a disciplina se instala no meio educativo.

Entretanto, muitas das vezes a concepção de disciplina é reduzida à inquietude do aluno e à punição do mesmo no sentido de torná-lo obediente, para restabelecer e manter a ordem pretendida.

A disciplina sozinha não mudará a organização escolar. Elas, portanto devem ter um trabalho em conjunto, ou seja, concomitante disciplina versus organização escolar. Deste modo o ato pedagógico poderá se configurar através da disciplina para apropriação do saber. Nesse sentido, a mesma pode ser considerada como um dos mecanismos que ajuda a melhorar essa organização, e conseqüentemente contribuir para a apropriação do conhecimento, agindo de forma que permita os elementos de transformação, possibilitando ao sujeito maior liberdade, autonomia e senso crítico.

Para escola estas percepções são relevantes para o bom funcionamento e convivência entre os escolares e o papel disciplinatório figura-se no professor que então passa a ser aquele que estabelece limites disciplina, ensina o que é essencial para a formação dos mesmos desde que inserido do modo preciso não afugenta a liberdade, mas propicia desenvolvimento de atos eficientes e eficazes dentro do espaço escolar.

3.2. A infância no avanço dos direitos

É perceptível como no Brasil desde o período de colonização, a sociedade era organizada e marcada pelo poder do adulto sobre a criança. Por meio de vários discursos é possível observar que os adultos impunham determinados lugares que as mesmas deveriam frequentar, estabelecendo normas ao seu crescimento e educação. Organizava e ordenava o cotidiano infantil, através de uma série de procedimentos aceitos pela organização social da época.

Durante muitos anos, houve uma clara condição de inferioridade e de submissão das crianças em relação aos adultos. Vale ressaltar que nesse contexto apenas as crianças brancas, filhos da elite, é que recebiam alguma atenção e somente estas tiveram acesso às primeiras escolas surgidas no final do século XIX. As outras ficavam a margem da sociedade. É a partir da Declaração dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos da Criança, que se tem uma mudança da concepção conservadora da infância.

Tivemos no Brasil dois Códigos de Menores, instituídos nos anos de 1927 e 1979. Os quais não se preocuparam diretamente em proteger crianças e adolescentes, sobretudo aqueles das camadas sociais mais baixas. O segundo Código de Menores criado pela Lei nº 6697 de 1979 não teve mudanças consideráveis no que diz respeito aos direitos de crianças e adolescentes que prevalecia às ações de recolhimento, destacando a pobreza como um dos motivos das atitudes tomadas pelo Estado. Entretanto, os dois Códigos de Menores atenderam somente aos interesses do Estado, não contribuindo com o crescimento intelectual do público designado. Pois destinava-lhes políticas compensatórias e assistencialista e com punições arbitrárias e diziam que as atitudes tomadas eram para protegê-los.

Diante de tamanha arbitrariedade o ideal seria, portanto, que o estado promovesse programas sociais à assistência integral da criança, aplicando recursos públicos destinados a assistência materno-infantil, atendimento especializado para os portadores de deficiências física, sensorial e mental facilitando o acesso de socialização aos bens coletivos, eliminando preconceitos e obstáculos.

Pela segunda metade do século XX os arquivos pedagógicos passaram por uma etapa histórica que legitimou o direito da criança ao conhecimento e criatividade.

Art. 29- A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementado a ação da família e da comunidade. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, (1990, p. 12).

Sendo assim a inclusão da educação infantil no conceito de educação básica representa um avanço importante nas responsabilidades públicas sobre educação. A LDB anterior foi omissa a tal respeito, pois tratou superficialmente da questão ao dizer, no § 2º do Art. 19, que “[...] os sistemas de ensino velarão para que as crianças da idade inferior a sete anos recebam conveniente educação em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes”.

Com a criação do Estatuto da Criança e Adolescente também foi possível garantir a proposição por lei à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, ao direito de ser respeitado por seus educadores e o direito ao acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência entre outros. Contudo, por um lado todos esses avanços mostram o quanto à instituição escolar é significativa para o desenvolvimento educacional da criança no seu processo de aprendizagem. Pode-se também destacar entre estes avanços as mudanças na qual a crianças é vista atualmente, isso se afirma nas leis criadas para um melhor atendimento as necessidades da criança como cidadão. Por outro lado sabe-se que a proposição legal também não tem garantido eficientemente esse atendimento, tendo em vista o quantitativo de crianças e adolescentes sem acesso a permanência na escola.

Na atual Constituição Federal no artigo 277, estabelece como dever da família, da sociedade e do estatuto assegurar à criança e ao adolescente, entre outros direitos, o da educação. Para ajudar na compressão da norma e torná-la exequível, o Estatuto da Criança e do Adolescente, no (CAP. IV, Art. 53, 59) tratou do direito à educação estabelecendo, as obrigações do estado, dos dirigentes, dos pais.

Se nos tempos remotos as crianças não eram vista como sujeitos que podiam ter direitos, não eram acompanhadas pelos pais, e foram submetidas a castigos brutais, sem respeito à liberdade de brincarem. Na atualidade, esses vêm se mostrando com prioridade absoluta para as leis. Estudos mostram que as crianças estão cada vez mais indisciplinadas, sem limites. As mudanças e a globalização têm evidenciado o crescimento da indisciplina, pois quanto mais as escolas buscam métodos e técnicas para facilitar a compreensão e aquisição do conhecimento também questionam sobre como esses comportamentos, mais aumenta a indisciplina nas relações familiares e no meio escolar.

4. METODOLOGIA

Este trabalho teve como proposta de pesquisa a abordagem qualitativa, pois se constitui como um processo que visa refletir e analisar a realidade detalhada do objeto da pesquisa por meio da utilização de métodos e técnicas para compreensão de seu contexto histórico, ou seja, o pesquisador deverá entender o fenômeno estudado a partir da perspectiva dos participantes para interpretar os fatos estudados. Optamos por utilizar como instrumento da coleta de dados questionários abertos e fechado.

A pesquisa foi realizada na Escola Diolindo dos Santos Freire que é de rede pública, localizada no município de Novo Alegre- TO. O público alvo foi alunos de 4º e 5º ano do ensino fundamental, no turno vespertino, pelo fato de estarem na faixa etária de grandes inquietudes, agitação, e entendemos que esses estão na fase onde há muitas queixas de ocorrências de atos indisciplinados. Também trabalhamos com professores, gestor e pais dos alunos.

Quadro 01: Síntese das respostas dos alunos

Os alunos em sua maioria consideram que o conceito de liberdade é ser livre para fazer o que quiser, também responderam que é ficar livre todos os dias, e a minoria respondeu que é ser livre para fazer o que quiser, mas com limite.
Com relação à forma como agiriam em situações de controle da liberdade, como por exemplo, se tivessem ouvindo música, e chegasse visita em sua e seu pai pedisse para desligar, todos desligariam, obedecendo aos pais, pois não iam querer levar broncas e se envergonharem.
Na outra questão de controle da liberdade, os alunos responderam em sua maioria que falaria para a professora, pediriam para parar com o barulho, indagando o motivo de do barulho. E também meteriam a borracha na cara.
Quanto ao conceito do seja disciplina responderam que é comportar em todo os lugares, comportar na sala de aula, ter boas maneiras, obedecer a professora.
De acordo com os mesmos a falta de disciplina é quando o aluno brigar, quando existe conversas paralelas na sala de aula, também os gritos, colocar apelidos, jogar papel.
Os problemas disciplinares são cometidos na maioria das vezes por meninos.
Quanto à reação dos professores para a falta de disciplina, a maioria dos alunos disse que quando ocorre, o professor chama a atenção para parar, fica brava e em alguns casos chama a diretora.
E suas próprias reações quando o professor da bronca em outro colega, responderam que a

grande parte fica calada e obedecem, outros respondem mal, ficam com raiva,
As sugestões que apontaram de como a escola deve agir no caso dos alunos fazerem bagunça, as respostas em sua maioria foram dar suspensão, conversar com os pais e o próprio aluno, fazer reuniões e por última expulsão.
Segundo os alunos a família participa da vida escolar dos mesmos, participa de todas as atividades educativas, e a minoria respondeu que vão somente para fazer matrícula ou quando o filho comete algum ato considerado falta de disciplina.

Quadro 02: Síntese das respostas dos professores

Os professores consideram que o conceito de liberdade é ter livres iniciativas, agindo dentro de limites e agir conforme suas vontades.
Com relação ao que eles entendem por disciplina disseram em sua maioria que é respeitar as regras existentes e ter limites para cada ação.
Quando perguntados sobre o que consideram como falta de disciplina responderam que é a desobediência, a falta de respeito e quando as pessoas se comportam de forma inadequada.
Quanto aos principais fatores que provocam a falta de disciplina na sala de aula, a maioria considera que são os problemas de desestrutura familiar, também desobediência e falta de regras.
Já com relação aos principais problemas encontrados na sala de aula os mesmos disseram que são as conversas paralelas e brigas entre as crianças.
Quando perguntados se o ECA auxilia na educação dos alunos, a maioria respondeu que sim, pois uma vez que todos são conhecedores dos seus direitos e deveres, isso pode ajudar na disciplina em sala de aula.

Quadro 03: Síntese das respostas dos pais

Os pais disseram que participam da vida escolar dos filhos indo à escola para observar o comportamento, levando a criança na escola ou indo aos Conselhos de Classes.
Com relação às queixas da escola por algum ato de indisciplina dos filhos disseram que não recebem, quando recebem é por conversa paralela ou porque estão saindo de suas cadeiras a todo o momento.
No que diz respeito às atitudes que são tomadas quando são chamados na escola por alguma questão de falta de disciplina dos filhos responderam que não recebem queixas e os que recebem, conversam com seus filhos, ou vão à escola conversar com a professora para ver o motivo da reclamação.
Quanto à frequência dos pais na escola, os mesmos em sua maioria, responderam que vão à escola sempre, também participam de reuniões. Poucos disseram que vão todos os dias, em média 02 ou 03 vezes por mês, ou ainda uma vez por semana.
Com relação às atitudes que deveriam ser tomadas por parte da escola para amenizar os problemas disciplinares, percebemos que a maioria considera que os pais precisam ir mais à escola e conversar com os filhos que dão problema, fazer com que as regras sejam cumpridas. Mas outros disseram também que a escola não precisa mudar.
Quando perguntados se o ECA auxilia na educação dos filhos a maioria respondeu que sim, mas suas respostas foram confusas quando perguntados do motivo pelo qual consideram que essa Lei ajuda, constatamos que não conhecem a mesma.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos no decorrer deste trabalho o quanto o ato de educar é complexo e quão grande é a função da família e da escola, base de sustentação do ser humano e da sociedade. Se nem sempre existiu esse sentimento de cuidado para com as crianças, no passado período em que não eram consideradas sujeitos de direitos, evidenciamos que na atualidade essa fase da vida humana, a infância adquiriu grandes conquistas, seja por meio da mudança de mentalidade, acompanhando os movimentos da modernidade na sociedade, seja por ter assegurado direitos e novas orientações pedagógicas e formativas.

Constatamos pelos estudos como a legislação por meio da Constituição Federal do Brasil, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, apresenta subsídios de amparo à criança e ao adolescente, ainda que com as inúmeras contradições e desigualdades no trato social. A questão do limite e disciplina está intimamente relacionada ao desenvolvimento da moralidade infantil, sendo que este depende da educação vivenciada pela criança no meio familiar. A família é a principal instituição na educação das crianças, não dá para a mesma se omitir ou não trabalhar os limites com seus filhos, porem é o que mais acontece nesta problemática.

Os pais demonstraram estar atentos à escola, 50% respondeu que vão à escola para observar as crianças quanto ao comportamento. Responderam “que sempre possível procura saber a criança está conseguindo acompanhar e aprender os conteúdos escolares”. Mas que horas vão à escola?

Deixamos a indagação, vão realmente pelo comportamento ou para garantirem a “bolsa família” fato visíveis em nosso país e dado relatado por muitos pais, especialmente no município abordado.

Os problemas disciplinares não apresentam causas únicas, costumam ter origem a partir de um conjunto de fatores e causas, que reflete uma combinação de elementos complexos. Como: desestrutura familiar, influências do meio e despreparo da escola, pois muitas vezes não consegue atrair a atenção do estudante, trabalhando com aulas alheias a realidade dos estudantes.

As regras, disciplina e limites devem ser estabelecidos a principio no seio familiar, pois se acontecer dessa forma, consequentemente servirão de base para a vida social e escolar. Se a criança não receber esses em casa, elas negarão a recebê-los de outros grupos, gerando problemas de relacionamentos com outras pessoas, além de ter que conviver com situações de prejuízo no processo de aprendizagem, que tem como desdobramento a evasão, a repetência e o fracasso escolar.

Os dois termos geradores: liberdade e disciplina parecem contraditórios, mas o que percebemos é que não existe liberdade em sala de aula sem limites e disciplina, pois estão numa mesma ótica. Cabe ao professor fazer que os alunos compreendam que limites e regras na sala devem existir para a ordem e o êxito do aprendizado escolar, pois está havendo uma incompreensão de liberdade e disciplina no processo educativo, caso contrário dificilmente o mesmo poderá proporcionar um ensino de qualidade.

Com o estudo podemos sugerir que a família e escola, trabalhem em parceria e se comprometam com uma

educação que garanta condições de ensino adequadas para o desenvolvimento intelectual e moral da criança, sem restringir a liberdade, porém de forma que proporcione disciplina para que as mesmas possam compreender o conceito de cada uma especificamente quando se refere ao espaço social em que se encontram.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABUD, Maria José Milharezi; ROMEU, Sonia Aparecida. In: ANTONELA, Arlette D' (Org.). *Disciplina na Escola: Autoridade vs Autoritarismo*. São Paulo: EPU, 1989. P. 79 - 89.

AIRES, Luísa. **Paradigma Qualitativo e Práticas de Investigação Educacional**. Universidade Aberta. ISBN, 2011.

ÀRIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011. Tradução de Dora Flaskman.

ALVES, Moaci. **LDB fácil: leitura crítico compreensiva**: artigo a artigo. Petrópolis, RJ. Vozes, 1998.

BERGE, André. **Como educar pais e filhos?**
2. ed. Rio de Janeiro, Ed Livraria Agir, 1958.

BRASIL. **Lei n.º 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Disponível em:

<http://>

[www.](http://www.planalto.gov.br)

[planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

.

Acesso em: 05 de Maio de 2012.

BRETTA, Livia Cristina. **Proposta Pedagógica para Indisciplina em Sala de Aula**. Disponível em < <http://>

[www.](http://www.ceped.ueg.br)

[ceped.ueg.br](http://www.ceped.ueg.br)

[/anais/IIedipe/.../proostaspedagogicaspara.pdf](http://www.ceped.ueg.br/anais/IIedipe/.../proostaspedagogicaspara.pdf)

>.

Acesso em: 02 de Abril de 2013.

CONSTITUIÇÃO, Brasil. 2. **Emenda Constitucional**, Brasil. 3. Revisão Constitucional, Brasil. I. Título, 1988.

COSTA, Magda Suely Pereira. **Maria Montessori e seu método.** Linhas Críticas. Universidade de Brasília, Faculdade de Educação. Brasília, v. 7, n. 13, p. 305 – 319, julho a dezembro, 2004.

COSTA, Terezinha. **Psicanálise com crianças:** 3. ed. Rio de Janeiro Zahar, 2010.

FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo Dicionário Aurélio da língua portuguesa.** Coord. Marina B.Ferreira. Margarida dos Anjos. 4º ed. Curitiba. Editora: Positivo. 2009.

FREITAS, Grasielle Roberta (ET ali). **A entrevista como técnica de pesquisa qualitativa,** 2007.

Disponível em:

<http://>

www.

[uft.br](http://www.uft.br)

[/objnursing/index.php](http://www.uft.br/objnursing/index.php)

[/nursing/article/view/382/88.](http://www.uft.br/nursing/article/view/382/88)

GONÇALVES, Josiane Peres. **A Falta de Limites da Educação Infantil Segundo a perspectiva das Professoras.**

Disponível em:

< <http://>

www.

[pucpr.br](http://www.pucpr.br)

[/eventos/educare/educare 2007/.../CI-422-04.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educare/educare%202007/.../CI-422-04.pdf)

>.

Acesso em: 02 de Abril de 2013.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, E. D. A. Marli. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1986.

MESQUITA, Afonso Mancuso. **Os conceitos de atividade e necessidade para a Escola Nova e suas implicações para a formação de professores.** In: Martins, LM; Duarte, N (Org). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias. São Paulo: UNESP, 2010. p. 62 – 82.

MORAES, Sirlândia Gomes de; FERREIRA Maria Elizabeth. **(IN) Disciplina no contexto escolar – Reflexões sobre a escola.** IV EDIPE - Encontro Estadual de Didática e Práticas de Ensino, Goiânia-GO, maio de 2011.

Disponível em:

<http://WWW.anapolis.go.gov.br>

[/ revistaanapolisdigital/wp-content/uploads/2012/10/InDsciplina.pdf](http://WWW.anapolis.go.gov.br/revistaanapolisdigital/wp-content/uploads/2012/10/InDsciplina.pdf)

.

Acesso em: 12 de fevereiro de 2014.

NASCIMENTO, Claudia Terra do; BRANCHER, Vantoir Roberto; OLIVEIRA, Valeska Fortes de. **A construção social do conceito de infância: Algumas interlecuções históricas e socialógicas**. disponível em: <http://www.coral.ufsm.br/gepeis/wp-content/uploads/2011/08/infancias.pdf>.

coral.ufsm.br

/gepeis/wp-content/uploads/2011/08/infancias.pdf

>.

Acesso em: 03 de Fevereiro de 2014.

NEILL, A. **Summerhill. Liberdade sem medo**. 10. ed. São Paulo: Ibrasa, 1973.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

OUTHWAITE, William. *et al.* (Orgs). **Dicionário social do século XX**. Rio Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

PEREIRA, Wagner Gomes. **O Estatuto da Criança e do Adolescente na óptica de pais, alunos e professores de duas escolas públicas de Arraias Tocantins**. 2013. Monografia de conclusão do curso de Pedagogia, Universidade Federal do Tocantins – UFT. Arraias 2013. PIMENTEL, Adelma; ARAÚJO, Lucivaldo da Silva. **Concepção de Criança na Pós-Modernidade**. Psicologia Ciência e Profissão, Pará, v. 27, n.2, 2007, p. 184-193.

PINCHBECK, Ivy; HEWITT, Margaret. Children in English Society. Vol. 1. **From tudor Times to the Eighteenth Century**. Londres, Routledge e Kegan Paul, 1969, p. 298-312.

ROUSSEAU, Jean Jacques. **Emílio ou da Educação**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SARMENTO, Manuel, GOUVEA, Maria Cristina (Org). **Estudos da Infância: educação e prática sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SCHMIDT, Leide Mara; RIBAS, Mariná Holzmann; CARVALHO, Marlene Araújo de. **A Disciplina na sala de aula: educação ou repressão**. In: ANTONELA, Arlette D' (Org.). Disciplina na Escola: Autoridade versus Autoritarismo. São Paulo: EPU, 1989. P. 29 - 47.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes perigosas nas escolas Bullying**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

[1] Graduada em pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins – UFT. Campus Universitário de Arraias-TO.

[2] Orientadora: Professora Doutora da Universidade Federal do Tocantins – UFT. Campus Universitário de Arraias-TO.

Recebido em: 10/07/2014

Aprovado em: 10/07/2014

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Metodo de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: